



DECLARAÇÃO

ITEM Nº 49

Declaro para os devidos fins ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos da resolução TC nº 27/2017, que esta edilidade não dispõe de Relação consolidada sobre as providências adotadas pelo município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de contas.

Escada, Pernambuco, em 22 de março de 2018.

RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA
OAB/PE 26.433 – CONTROLADOR GERAL INTERNO